



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE
Mestrado em Engenharia Elétrica

EDITAL N° 01/PPGEE/2023

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Elétrica PPGEE/FURB com ingresso no primeiro semestre de 2024.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Regional de Blumenau – FURB - torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024.

1. DAS VAGAS

- 1.1 São destinadas 16 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.
- 1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 18:00h, sendo que, em geral, as aulas ocorrem às segundas e terças-feiras.

2. DOS REQUISITOS

Os candidatos devem possuir graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.

- 2.1 Não serão aceitos candidatos com graduação obtida em cursos superiores de tecnologia cuja carga horária total seja inferior ou igual a 2000 (duas mil) horas.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas via e-mail (ppgee@furb.br) através de formulário de inscrição retirado na página www.furb.br/ppgee, do dia 19/12/2023 a 01/03/2024.
- 3.2 O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido se apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e ser portador de diploma reconhecido pelos órgãos nacionais competentes.

3.3 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atualizada, emitida pela instituição de origem, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição retirada do site do PPGEE, (www.furb.br/ppgee), anexando cópia digitalizada, em formato PDF, de cada um dos seguintes documentos:

- a.1) Cédula de Identidade (frente e verso);
- a.2) CPF;
- a.3) Diploma da graduação (frente e verso);
- a.4) Histórico da graduação;

Cada um destes documentos deve ser anexado separadamente, em formato PDF, e enviados para o e-mail ppgee@furb.br juntamente com a ficha de inscrição.

b) Atualizar ou criar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com informações que possam ser comprovadas;

3.5 Apresentar no dia da matrícula os documentos originais listados no item 3.4 a), juntamente com os documentos comprobatórios das informações constantes no currículo Lattes. No caso de artigos, monografias, dissertações e demais produções, trazer os originais para conferência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

4.1 ENTREVISTA

As entrevistas individuais serão realizadas nos dias 11/03/2024 e 12/03/2024 e terão peso 5,0 (cinco vírgula zero).

Na entrevista serão avaliados a capacidade de expressão, a coerência na articulação do conhecimento em Engenharia Elétrica, as perspectivas de dedicação e a motivação, a experiência anterior em pesquisa e a aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação individual da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias - 1,5 pontos;
- Demonstração de motivação para estudos avançados – 2,0 pontos;
- Demonstração de tempo disponível para se dedicar aos estudos – 1,5 pontos;

As entrevistas serão realizadas de formas individual e pessoalmente, em data e horário pré-agendado e divulgado na página do PPGEE, dentro do período citado. As entrevistas poderão ser presenciais, na Sala F-201 – Campus 2, ou mediadas por tecnologia, através da plataforma MS Teams.

4.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A análise do currículo Lattes terá peso 3,0 (três vírgula zero) e serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- Publicação de artigos e/ou trabalhos técnicos – 0,5 ponto para cada publicação, limitado a 1,0 ponto no total;
- Participação em projeto de iniciação científica - 0,5 ponto por semestre, limitado a 1,0 ponto no total;
- Experiência profissional na área de Engenharia Elétrica ou de docência em instituição e ensino – 0,5 ponto por ano, limitado a 1,0 ponto no total;

4.3 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

- Graduação - -A partir da média geral 7, o candidato receberá uma pontuação adicional que será calculada como $(\text{média geral}-7)/3$;
- Pós-Graduação - 0,5 ponto por disciplina cursada, com aproveitamento, em curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica, *stricto sensu*, nos últimos dois anos, limitado a 1,0 ponto no total. Essa opção é válida para aluno de graduação que cursou disciplina(s) em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

5 DO VALOR DAS MENSALIDADES

Para os candidatos não contemplados com bolsas, o investimento será de 30 parcelas mensais de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

Obs: O valor do crédito financeiro CF é reajustado no início de cada ano, pelo Conselho Universitário da FURB Universidade Regional de Blumenau, para um período de 12 meses.

É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18, 24 ou 30 meses.

6 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEE dispõe de algumas modalidades de bolsas de estudos fornecidas pela -FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Estadual) e da FURB.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	19/12//2023 a 01/03/2024
Homologação de inscrições	04/03/2024
Recurso	05/03/2024
Análise da ficha de inscrição e do currículo Lattes.	07/03/2024
Entrevistas com os candidatos	11/03/2024 e 12/03/2024 das 8h30 às 18h
Divulgação dos resultados finais do processo de seleção no site http://www.furb.br/ppgee	14/03/2024
Data limite para pedido de reconsideração	15/03/2024
Período de matrículas	18/03/2024 a 29/03/2024
Início das atividades letivas	18/03/2024, às 7h30

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Mais informações poderão ser obtidas:

a) Através do e-mail: ppgee@furb.br

b) Através do telefone: (47) 3221-6077

c) Através da página: <http://www.furb.br/ppgee>

d) Na secretaria do PPGEE – Sala I- 06 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC. **SUJEITO A AGENDAMENTO PRÉVIO**

Blumenau, 15de dezembro de 2023.

Prof. Marcelo G. Vanti, *Dr.*

Coordenador do PPGEE